



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 322/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 321/2019

DOCREC

544/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Quito Formiga, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, encaminho a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras relativas ao funcionamento do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gabinete

Rua Da Consolação, 247, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-903

Telefone:

Encaminhamento SFMSP/GAB Nº 020113908

À

SMSUB/ASS.ESPECIAL

Senhor Chefe de Gabinete,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o presente expediente com a manifestação do setores técnicos competentes conforme as informações abaixo:

ITEM 1- docs. 018731832 e 019173409

ITEM 2- docs. 019171326 e 019173496

ITEM 3- doc. 020058938

ITEM 4- doc.019174113

ITEM 5- doc. 018844156

ITEM 6- doc. 020069795

ITEM 7- doc. 019174113

O Serviço Funerário do Município de São Paulo coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos. Aproveitamos o ensejo para reiterar sinceros votos de estima e distinta consideração.

São Paulo, 19 de Agosto de 2019

Atenciosamente

Thiago Dias da Silva

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Dias da Silva, Superintendente**, em 19/08/2019, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **020113908**
e o código CRC **26A3E085**.



Referência: Processo nº 6010.2019/0002142-1

SEI nº 020113908



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 020222239

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Restituímos o presente com as informações prestadas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo (SEI 020113908) em atendimento ao encaminhamento SEI 018217965.

Atenciosamente,

Radyr Llamas Papini
Chefe de Gabinete
SMSUB/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Chefe de Gabinete**, em 22/08/2019, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020222239** e o código CRC **69AC9D37**.